



## RESOLUÇÃO Nº 146/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/08/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Projeto do evento de extensão: Seminário História Estado e Igreja na História – Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o processo nº 1774/2024, considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de agosto de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do evento de extensão “Seminário História Estado e Igreja na História – Universidade Estadual de Maringá”, proposto pelo Departamento de História (DHI).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 04/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)